

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****PROPOSTA DE LEI Nº 27/XII****(ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012)****PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO**Exposição de Motivos

O artigo 61º da Proposta de Lei 27/XII, que altera a Lei Orgânica nº 1/2007, de 19 de Fevereiro, deve ser eliminado, por violar a Constituição e o Estatuto Político Administrativo, devendo esta matéria ser tratada no Programa de Ajustamento das Finanças da Região Autónoma da Madeira, em termos que respeitem a Autonomia Política regional constitucionalmente consagrada.

**«Artigo 61º****(Eliminar)»**

Palácio de S. Bento, 21 de Novembro de 2011

Os Deputados do PSD,

Guilherme Silva   Cláudia Monteiro de Aguiar   Correia de Jesus   Hugo Velosa

O Deputado do CDS-PP,

José Manuel Rodrigues